



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000

Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53

E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 232 DE 06 DE JULHO DE 2.001

*“Autoriza a alugar e equipar
Casa para residência do
Médico e enfermeira do PITS”.*

A Câmara Municipal de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alugar e equipar casa para residência do médico e enfermeira, visando atender ao Programa Interiorização do Trabalho de Saúde – PITS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva, 06 de Julho de 2.001.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000

Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53

E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O Programa de Saúde da Família será uma grande conquista para o Município de Aricanduva. Com Convenio assinado com a Secretaria de Estado da Saúde, será possível a implantação deste Programa, possibilitando aos nossos munícipes melhor qualidade na saúde pública. O estado arcará com o salário do médico e enfermeira. Quanto ao Município compete alugar e equipar casa para estes profissionais. Por isto que a aprovação deste Projeto, será de grande relevância para o desenvolvimento social de Aricanduva, conto com a aprovação desta pelos nobres Edis.

Aricanduva, 06 de Julho de 2.001

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Aricanduva, 06 de Julho de 2.001.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal